
	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Portaria nº 32/2023 (SEI 0698904)</p>	
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 30/06/2025	Início: 16h	Término: 16h45	Local: Sala de reuniões da DG
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> • Situação Geral - Política de Segurança da Informação e Atualização de Normas • Estratégia Nacional de Cibersegurança • Ações de Conscientização 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretoria-Geral	Convidada
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro
Breno Borges Vasconcelos	Coordenador da Corregedoria	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

<p>O Gestor de Segurança da Informação, Emanuel Flexa, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e da Diretora-Geral, pela participação como convidada das reuniões deste comitê.</p> <p>Situação Geral - Política de Segurança da Informação</p> <p>O Secretário de Tecnologia da Informação e Presidente do Comitê de Governança de Segurança da Informação destacou a importância de apresentar um panorama atualizado dos trabalhos desenvolvidos na área de segurança da informação no Tribunal nos últimos períodos.</p> <p>Como principal ponto, destacou-se o processo de revisão da Política de Segurança da Informação do Tribunal. Inicialmente prevista como uma atualização da Resolução nº 570/2021, a proposta evoluiu para a criação de uma nova norma, aprovada pelo Pleno, culminando na Resolução nº 616/2025, atualmente vigente.</p> <p>O Secretário chamou atenção, em especial, para o artigo 9º, inciso II, da nova resolução, que trata das normas complementares de segurança da informação em nível tático. Informou que, com o apoio dos membros do comitê, todas as normas previstas nesse dispositivo foram recentemente elaboradas, revisadas e instituídas.</p> <p>a) Gestão de Ativos de informação e de processamento - Processo SEI (0003490-30.2022.6.03.8000)</p> <p>b) Gestão de Identidade e o Controle de Acesso Físico e Lógico ao Ambiente Cibernético - Processo SEI (0004918-47.2022.6.03.8000)</p> <p>c) Gestão de Riscos de Segurança da Informação - Processo SEI (0001037-57.2025.6.03.8000)</p> <p>d) Política de Uso Aceitável dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Processo SEI (0004920-17.2022.6.03.8000)</p> <p>e) Política de Backup e Recuperação de Dados do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - Processo SEI (0000806-98.2023.6.03.8000)</p> <p>f) Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC - Processo SEI (0003161-91.2017.6.03.8000)</p> <p>g) Gestão de Incidentes de Segurança da Informação - Processo SEI (0002593-36.2021.6.03.8000)</p> <p>h) Gestão de Vulnerabilidades - Processo SEI (0001466-92.2023.6.03.8000)</p> <p>i) Gestão e Monitoramento de Registros de Atividade (logs) - Processo SEI (0001025-43.2025.6.03.8000)</p> <p>j) Desenvolvimento e Implantação Segura de Software - Processo SEI (0004919-32.2022.6.03.8000)</p>

- k) Uso de Recursos Criptográficos - Processo SEI (0004541-08.2024.6.03.8000)
l) Configuração Segura de Ambientes - Processo SEI (0001468-62.2023.6.03.8000)

O secretário ressaltou que, com isso, o Tribunal passou a contar com um arcabouço normativo completo no nível tático de segurança da informação, conforme definido na Política vigente, fortalecendo significativamente a governança de SI. Todavia, considerou importante que o comitê delibere sobre a atualização de algumas normas. Após deliberações gerais, **ficou decidido** que devem ser priorizadas as atualizações das normas mais antigas, em especial as normas Gestão de Identidade e o Controle de Acesso Físico e Lógico ao Ambiente Cibernético.

Ações de Conscientização

Em decorrência do chamamento de alguns membros para reunião extraordinária, o item foi retirado da pauta e será incluído na próxima reunião.

Estratégia Nacional de Cibersegurança

Em decorrência do chamamento de alguns membros para reunião extraordinária, o item foi retirado da pauta e será incluído na próxima reunião.

Em seguida, o **comitê decidiu** para que o Gestor de Segurança solicite nova reunião extraordinária para tratar dos itens pendentes e eventuais novos itens.

Após, o Gestor de Segurança da Informação encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 03/07/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS, Coordenador(a)**, em 03/07/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 03/10/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 06/01/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 08/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981820** e o código CRC **FD1A93E9**.